

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 006/2003, de 03 de junho de 2003

Altera a denominação do Órgão para Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dos membros para Procurador e Subprocurador de Contas e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação da Associação Nacional do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas - AMPE, de que os Órgãos Ministeriais Especializados de Contas nos Estados passem a adotar denominação padronizada em todo o país, condizente com sua autonomia e funções institucionais;

RESOLVE:

I - Alterar a denominação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA.

II – Os membros serão assim designados:

- Procurador Chefe: PROCURADOR GERAL DE CONTAS;
- Procurador e Subprocurador: PROCURADOR DE CONTAS E SUBPROCURADOR DE CONTAS.



III – A Secretaria tomará todas as medidas necessárias à adaptação de documentos, publicações, impressos em geral, sistemas informatizados, processos, placas, correspondências, bandeira e outros símbolos e/ou elementos cuja alteração seja possível.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém, 03 de junho de 2003

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Chefe

HILDEBERTO MENDES BITAR

PEDRO ROSÁRIO CRISPINO

Procurador

Procurador

IVAN BARBOSA DA CUNHA

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procurador

Procuradora

ROSA EGÍDIA C. CALHEIROS LOPES

Subprocuradora

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Subprocuradora